

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 12 de julho de 2022

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 107/2022

Ilmo. Sr.

Antonio Rodolfo Waichert

DD. Secretário Municipal de Educação Em Exercício

Referência: solicitação de informações sobre os uniformes escolares

Senhor Secretário,

Considerando o Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de João Neiva e a empresa Evolução Importação e Comércio de Vestuários e seus Acessórios EIRELI.

Considerando a especificação dos materiais prevista no referido Termo de Contrato.

Considerando que caberá ao fiscal de referido contrato a rejeição e solicitação da substituição ou refazimento do produto entregue em desacordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente com defeito, devendo o fornecedor efetuar sua substituição em conformidade com este Termo.

Considerando que ao fiscal do contrato compete proceder o registro de todas as ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos.

Solicitamos as seguintes informações:

- 1- Os materiais entregues às crianças foram conferidos quanto às especificações previstas no Termo de Contrato, principalmente no que se refere ao tecido?

Recebi em
DATA. 13/07/22
HORA. _____
ASS.. \$

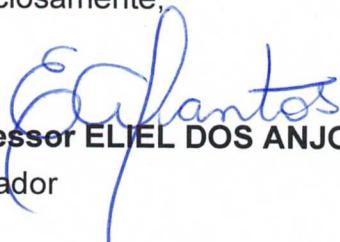
Eduardo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2- O Termo de Contrato prevê que no lado esquerdo do peito (camisetas e regatas) deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão do município, graduando a estampa de acordo com os tamanhos. Essa especificação foi atendida?
- 3- O Termo de Contrato prevê a entrega de tênis e mochila escolar personalizada (itens 1.7 e 1.8 DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS). Existe um prazo definido? Já foi enviada alguma comunicação às famílias nesse sentido?
- 4- Nos casos de defeitos de fabricação, que orientações foram feitas às famílias?
- 5- A execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado por meio de portaria, nos termos do artigo 67 da Lei 28.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa para fins de pagamento. Qual a portaria e o servidor de que trata a fiscalização?

Atenciosamente,


Professor ELIEL DOS ANJOS

Vereador